

**DECRETO Nº 2.371, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

Denomina o “Concurso de Educação para o Trânsito” como “Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito”.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 38, LVII, da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#), combinado com [Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997](#) (Código de Trânsito Brasileiro),

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Municipal de Trânsito, desenvolver ações de educação para o trânsito, realizar campanhas educativas para sensibilizar os atuais condutores e formar novos condutores a partir da conscientização quanto ao dever de respeitar a cidadania e a mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que Eldon Correa foi servidor do Município, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, no qual desempenhou com esmero as atividades inerentes à profissão, inclusive, em sua última lotação, quando esteve desempenhando as funções na Assessoria de Educação para o Trânsito (Assedut);

CONSIDERANDO o falecimento do servidor em janeiro de 2008, que foi vítima de um acidente de trânsito, fatalidade que fundamentou a realização da primeira edição do Concurso de Educação para o Trânsito em 2009, com objetivo de homenageá-lo,

DECRETA:

Art. 1º O “Concurso de Educação para o Trânsito”, com a primeira edição no ano de 2009, passa a ser denominado “Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito” e tem por objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos e artísticos voltados ao tema educação para o trânsito e segurança viária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana